

COMISSÃO ESPECIAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 06 DE 2019

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____, DE 2019
(Do Sr. Darcy de Matos e outros)

Regulamenta a competência da Justiça Federal para julgar as causas relacionadas às entidades de previdência complementar a que se refere o §15 do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 1º. Altere-se a PEC para incluir o inciso XII no art. 109 da Constituição Federal, regulamentada pelo Art. 1º da PEC nº 6/2019.

“Art. 109.....

XII - As causas em que figurem como parte ou interessadas as entidades fechadas de previdência complementar a que se refere o § 15 do art. 40 desta Constituição que sejam instituídas ou patrocinadas pela União”

JUSTIFICAÇÃO

O regime jurídico do sistema de previdência configura verdadeiro desdobramento do regime estatutário do servidor público, regime este que, dentre outras funções, tem a finalidade de conferir ao servidor a garantia e a tranquilidade de exercer seu mister, que envolve o cuidado com interesses públicos os mais diversos, de maneira isenta, livre de pressões.

Assim, da mesma forma que ocorre com as lides envolvendo servidores ativos e inativos vinculados ao Regime Próprio de Previdência, é interesse da União que as lides envolvendo entidades fechadas de previdência complementar, responsáveis pela gestão de recursos não só de participantes, servidores federais, mas também aportados por entes federais, como patrocinadores, seja processada e julgada por ramo da Justiça especializado na matéria federal.

Daí porque se apresenta conveniente a inserção na competência da Justiça Federal da matéria relativa a lides envolvendo as entidades fechadas de

previdência complementar federais, preservando-se a competência da Justiça da União para processamento e julgamento de lides envolvendo interesses federais, mais especificamente os direitos previdenciários de seus servidores, mantendo-se, simetricamente, a competência da Justiça dos Estados para o julgamento de lides envolvendo a previdência complementar de seus servidores e dos servidores municipais.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputado Darcy de Matos

PSD/SC



Emenda Nº _____ à PEC 6/2019
(Deputado Darcy de Matos e outros)

Regulamenta a competência da Justiça Federal para julgar as causas relacionadas às entidades de previdência complementar a que se refere o §15 do art. 40 da Constituição Federal.

Nº	Deputado	Partido	Gabinete	Assinatura
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				



Emenda Nº _____ à PEC 6/2019
(Deputado Darci de Matos e outros)

Regulamenta a competência da Justiça Federal para julgar as causas relacionadas às entidades de previdência complementar a que se refere o §15 do art. 40 da Constituição Federal.

17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				



Emenda Nº _____ à PEC 6/2019
(Deputado Darci de Matos e outros)

Regulamenta a competência da Justiça Federal para julgar as causas relacionadas às entidades de previdência complementar a que se refere o §15 do art. 40 da Constituição Federal.

35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				
51				
52				



Emenda Nº _____ à PEC 6/2019
(Deputado Darci de Matos e outros)

Regulamenta a competência da Justiça Federal para julgar as causas relacionadas às entidades de previdência complementar a que se refere o §15 do art. 40 da Constituição Federal.

53				
54				
55				
56				
57				
58				
59				
60				
61				
62				
63				
64				
65				
66				
67				
68				
69				
70				



Emenda Nº _____ à PEC 6/2019
(Deputado Darci de Matos e outros)

Regulamenta a competência da Justiça Federal para julgar as causas relacionadas às entidades de previdência complementar a que se refere o §15 do art. 40 da Constituição Federal.

71				
72				
73				
74				
75				
76				
77				
78				
79				
80				
81				
82				
83				
84				
85				
86				
87				
88				



Emenda Nº _____ à PEC 6/2019
(Deputado Darci de Matos e outros)

Regulamenta a competência da Justiça Federal para julgar as causas relacionadas às entidades de previdência complementar a que se refere o §15 do art. 40 da Constituição Federal.

89				
90				
91				
92				
93				
94				
95				
96				
97				
98				
99				
100				
101				
102				
103				
104				
105				
106				



Emenda Nº _____ à PEC 6/2019
(Deputado Darci de Matos e outros)

Regulamenta a competência da Justiça Federal para julgar as causas relacionadas às entidades de previdência complementar a que se refere o §15 do art. 40 da Constituição Federal.

107				
108				
109				
110				
111				
112				
113				
114				
115				
116				
117				
118				
119				
120				
121				
122				
123				
124				



Emenda Nº _____ à PEC 6/2019
(Deputado Darci de Matos e outros)

Regulamenta a competência da Justiça Federal para julgar as causas relacionadas às entidades de previdência complementar a que se refere o §15 do art. 40 da Constituição Federal.

125				
126				
127				
128				
129				
130				
131				
132				
133				
134				
135				
136				
137				
138				
139				
140				
141				
142				



Emenda Nº _____ à PEC 6/2019
(Deputado Darci de Matos e outros)

Regulamenta a competência da Justiça Federal para julgar as causas relacionadas às entidades de previdência complementar a que se refere o §15 do art. 40 da Constituição Federal.

143				
144				
145				
146				
147				
148				
149				
150				
151				
152				
153				
154				
155				
156				
157				
158				
159				
160				



Emenda Nº _____ à PEC 6/2019
(Deputado Darci de Matos e outros)

Regulamenta a competência da Justiça Federal para julgar as causas relacionadas às entidades de previdência complementar a que se refere o §15 do art. 40 da Constituição Federal.

161				
162				
163				
164				
165				
166				
167				
168				
169				
170				
171				
172				
173				
174				
175				
176				
177				
178				



Emenda Nº _____ à PEC 6/2019
(Deputado Darci de Matos e outros)

Regulamenta a competência da Justiça Federal para julgar as causas relacionadas às entidades de previdência complementar a que se refere o §15 do art. 40 da Constituição Federal.

179				
180				
181				
182				
183				
184				
185				
186				
187				
188				
189				
190				
191				
192				
193				
194				
195				
196				



Emenda Nº _____ à PEC 6/2019
(Deputado Darci de Matos e outros)

Regulamenta a competência da Justiça Federal para julgar as causas relacionadas às entidades de previdência complementar a que se refere o §15 do art. 40 da Constituição Federal.

197				
198				
199				
200				
201				
202				
203				
204				
205				
206				
207				
208				
209				
210				
211				
212				
213				
214				



Emenda Nº _____ à PEC 6/2019
(Deputado Darci de Matos e outros)

Regulamenta a competência da Justiça Federal para julgar as causas relacionadas às entidades de previdência complementar a que se refere o §15 do art. 40 da Constituição Federal.

215				
216				
217				
218				
219				
220				